

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 115/17

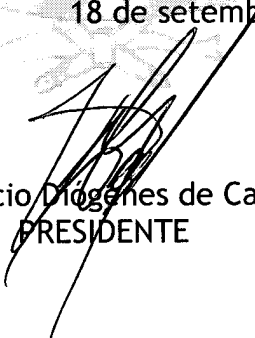
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, Licença para tratamento de saúde, de que trata o Artigo 125, inciso I da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora EDMEA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de zeladora, por 60 (sessenta) dias a partir do dia 13 de setembro de 2017.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2016.


Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

PUBLICADO: 30MTB
EDIÇÃO Nº: 1078 pag 01
DE: 27 1 09 17



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

MEMORANDO INTERNO

DE: Recursos Humanos	Nº 15/2017
PARA: Divisão de Administração	DATA: 18/09/2017

ASSUNTO: Portaria

Solicitamos a criação de Portaria referente a auxílio-doença concedido a servidora Edmea Ferreira da Silva, por 60 dias, a partir do dia 13 de setembro de 2017.

